



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 122/2018

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO a realização da 10ª Semana da Campanha Nacional Justiça pela Paz em Casa, a realizar-se no período 05 a 09 de março de 2018 em diversas Comarcas do Estado do Piauí, conforme expediente encaminhado pelo Vice Presidente do E. TJ/PI e Coordenador Estadual da Coordenadoria da Mulher, Des. José James Gomes Pereira;

CONSIDERANDO o resultado do Edital GDPG nº 005/2018;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dra. **SARA MARIA ARAÚJO MELO** para atuar nas atividades da 10ª Semana Justiça pela Paz em Casa, em defesa dos réus, nos processos pautados junto ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, na Comarca de Teresina-PI, na forma que se segue:

- Dia 05/03/2018: períodos matutino e vespertino;
- Dia 06/03/2018: períodos matutino e vespertino;
- Dia 08/03/2018: período matutino somente;

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 28 de fevereiro de 2018.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí